



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0632/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0632/1996 DE 27/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

Denomina Logradouro público inominado situado no distrito da Lapa, Rua Antonio Sarkis, e dá outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 1.2.187/1996 de 16/09/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:50:19

00000014337-50



ARQUIVADO EM 17/09/96

II 051021 000000 20 01200
SECRETARIA DE GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO

Secretaria de Gestão



Câmara Municipal de

224

Folha no	01	de proc
no	632	996

São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 27 JUN 1996
COMISSÃO DE JURE
PL 144, METRÔNOMA
BANCOS (L. 11.111.111)
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0632/1996

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito
da Lapa.

PRESENTE *A Câmara Municipal de São Paulo decreta:*

Art. 1º - Fica denominado Rua Antonio Sarkis o logradouro público uninominado, conhecido por acesso à Avenida Embaixador Macedo Soares, CODLOG 24.603-4, com início na Avenida Ermano Marchetti e término na Avenida Embaixador Macedo Soares, setor 099 - quadras 002 e 003, situado no Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1996.

Aurélio Nomura
AURÉLIO NOMURA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
27 JUN 1996
-DT. 10-

PROJETO DE LEI Nº 198

PROJETO DE LEI Nº 198
DE 1988

PROJETO DE LEI Nº 198
DE 1988

PROJETO DE LEI Nº 198
DE 1988

PROJETO DE LEI Nº 198
DE 1988

PROJETO DE LEI Nº 198

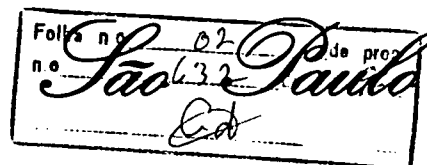
PROJETO DE LEI Nº 198
DE 1988

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE EM ANEXO O PROJETO DE LEI Nº 198 DE 1988
Cada(s) em 2 e 1 informação sob
n.º 3 01/07/96 a 1 Ed



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Antonio Sarkis nasceu em José Bonifácio
- São Paulo, em 02 de maio de 1925.

Foi aluno de uma das mais conceituadas
instituições de ensino superior paulista, o Instituto
Mackenzie.

Em 1952 formou-se em Direito pela
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Exerceu entre 1952 e 1970 a profissão de
Advogado. Antes mesmo de ter-se graduado em Direito, fundou
a Tecelagem Sarkis & Cia LTDA, empresa de reconhecido
destaque no ramo.

Empresário respeitado no meio, foi
Diretor e, posteriormente, Superintendente da Associação
Comercial de São Paulo - Distrital da Lapa. Na Câmara de
Comércio Árabe Brasileira ocupou os cargos de Diretor,
Presidente tendo sido, ainda, membro de seu Conselho
Superior de Orientação.

Em abril de 1995 foi agraciado com a
Comenda da Ordem de Rio Branco, concedida pelo Presidente
Fernando Henrique Cardoso.

Seu extenso, incansável e profícuo
trabalho, ora a frente de sua empresa de tecelagem, ora de
associações e câmaras comerciais, contribuíram sobremaneira
para a sedimentação e o desenvolvimento daquelas atividades
em nosso meio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº... 632 de 19... 96... 01... 07... 96 (a) Adelina

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 01-07-96*

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

1º 107196

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/07/96 às ____ hs..

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Ruy

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em ____ de ____ de 19. ____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 0405

Em 08.08.96

(a) BN



16 - PAR
16-1520/1996

Vămariu Municipal de

Kalb. n.º 04
 n.º 632
 6 funcionário

PARECER CONJUNTO Nº 196 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que denomina Antônio Sarkis o logradouro público conhecido por acesso à Avenida Embaixador Macedo Soares, codlog 24.603-4, situado no Distrito da Lapa.

Com efeito, a matéria constitui assunto de interesse local e compete à Câmara Municipal denominar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, nos termos do artigo 13, incisos I e XXI, e artigo 70, XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito o projeto é bastante oportuno, na medida em que além de promover a identificação de via pública através da aposição de denominação em logradouro público inominado, homenageia um respeitado empresário de nossa comunidade, cujo trabalho desenvolvido à frente de sua empresa de tecelagem, e dos inúmeros cargos ocupados em associações e câmaras comerciais, resultou em inestimável contribuição ao desenvolvimento da cidade.

17 - RELCOM
17-1096/1996

vom/pc Sarkis

7



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 0 do processo
N.º 632 São Paulo
O funcionário

As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes são FAVORÁVEIS ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto de lei, já que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, razão pela qual é FAVORÁVEL à proposta.

Sala das Comissões Reunidas, 06/08/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Dario
- Nomura
- Tatlo
- Mentor
- Node

Nelo
- Sanchez
Vikram
Gilson

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Meneghini
Caricature
Cunha
Aldair Spasati

Ma Maria Braddy (Ma M. Braddy)

Teerza
Colasurmo

~~COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES~~

Mauricio
Cosme
Mutan
Giannò

Dalmo
Eder
Avanin

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alumina
Torelindio
Granib
Simoes
Zenay

Adlon
Jouney
Moued
Visrome

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de 08	08	1996
página 39	1	
conteúdo: <i>W</i>		

A LEG. 3

Em 08 / 08 / 96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 08.08.1996
às 13:00 horas
[Signature]

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

20/08/96

AP
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

20/08/96

[Signature]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEQUE...m... juntado... nesta data
documento... de papel de informação
rubricado... sob folha... nº 06 a 10
Em 17/09/96

[Signature]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0737/1996

Folha n. 06	do proc.
nº. 632	de 1996
..... K	

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 20 de agosto do corrente, de acordo com o Inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 632/96, de autoria do Vereador Aurélio Nomura - denominando logradouro público inominado situado no Distrito da Lapa.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0737/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 07 do proc.
n°. 632 de 19 96
8

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01-0632/96. (PROJETO DE LEI Nº 632/96). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Lapa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Antonio Sarkis o logradouro público inominado conhecido por acesso à Avenida Embaixador Macedo Soares, CODLOG 24.603-4, com início na Avenida Ermano Marchetti e término na Avenida Embaixador Macedo Soares, Setor 099 - Quadras 002 e 003, situado no Distrito da Lapa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZUZASSATO~~ Luiza Takahashi Akamine Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, José Cristina Souza Santos Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 20 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, Luiza Takahashi Akamine Diretora Subst. do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. DT.)

aa) Brasil Vita, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Zenas Pires, Dalmo Pessoa, Cosme Lopes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. <u>08</u>	do proc.
nº. <u>632</u>	de 1996
<u>DE 19</u>	

LEI Nº DE DE

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito
da Lapa.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Rua Antonio Sarkis o
logradouro público inominado conhecido por acesso à Avenida
Embaixador Macedo Soares, CODLOG 24.603-4, com início na
Avenida Ermano Marchetti e término na Avenida Embaixador Macedo
Soares, Setor 099 - Quadras 002 e 003, situado no Distrito da
Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de
1996.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de agosto de 1996.

* MEMORANDO

Folha n.º	09	do proc.
n.º	632	de 19 96
<i>R</i>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 737/96 , de
28.08.96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei n.º 632/96 ,
de autoria do Vereador Aurélio Nomura. (Inciso I, art.84 do R.I)

RECEBI EM:

30 / 08 / 96

Anexo:

Régina
REGINA LUCIA PEREIRA TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 632 de 19 96 17, 09, 96 (a)

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.187, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 632/96, do Vereador Aurélio Nomura)

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Lapa.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Antonio Sarkis o logradouro público inominado conhecido por acesso à Avenida Embaixador Macedo Soares, CODLOG 24.603-4, com início na Avenida Ernani Marchetti e término na Avenida Embaixador Macedo Soares, Setor 099 - Quadras 002 e 003, situado no Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

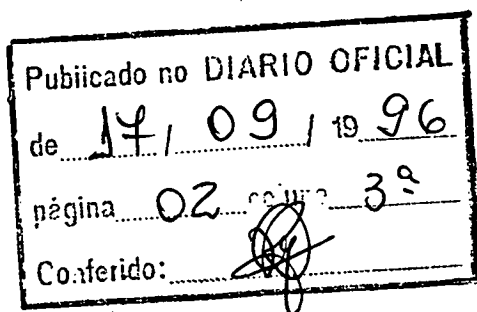
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 1996.

EDIVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

17/09/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. nº 10 fig.

Arquivo em 17-9-96

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA FARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)